

DECRETO Nº 20.018, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 90.000,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.005, de 15 de dezembro de 2023 e no art. 16 da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), constante do Orçamento-Programa para 2024, assim discriminada:

Da dotação:

1) 16 16011-Guarda 0618100171092 449051 Obras e Instalações: R\$ 90.000,00

Para a dotação:

1) 16 16011-Guarda 0618100171085 449052 Equip. e Mat. Permanente: R\$90.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de junho de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

SIDNEY MIGUEL DA SILVA NUNES
Comandante da GCMP

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 20.022, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Substitui membros do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia de Piracicaba, criado pela Lei nº 9.643/2021 e suas alterações, nomeado pelo Decreto nº 19.334/2022, alterado pelos de nº 19.646/2023, nº 19.745/2023, nº 19.798/2023, nº 19.934/24 e nº 19.996/2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia de Piracicaba foi nomeado pelo Decreto nº 19.334, de 07 de novembro de 2022, alterado pelos de nº 19.646, de 07 de agosto de 2023, nº 19.745, de 11 de outubro de 2023, nº 19.798, de 30 de novembro de 2023, nº 19.934, de 26 de março de 2024 e nº 19.996, de 15 de maio de 2024,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Felipe Augusto Godoy e Raphael dos Santos Canciglieri, titular e suplente, respectivamente, em substituição a Marlene Aparecida Moreno e Valmir Eduardo Alcarde, representantes da Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP; Lilian Marques Pino Elias, suplente, em substituição a Pablo Rodrigo de Souza, representante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Piracicaba; Nilton Henrique da Silva e Fábio Teruo Yuassa, titular e suplente, respectivamente, em substituição a Alexandre Marques e Luiz Chorilli Neto, representantes da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba – AEAP; Pedro Fernandes Chamocho, titular, em substituição a Daniel Yokoyama Sonoda, representante da Faculdade PECEGE, para compor o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia de Piracicaba.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 19.334, de 07 de novembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de junho de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EUCLIDES BARALDI LIBARDI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL
DA AÇÃO CULTURAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2024

Aquisição de Cadeiras Escamoteáveis, Mapotecas e Prateleiras

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor Unitário
1	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME	R\$ 245,00
2	CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA	R\$ 3.500,00
3	WOOD STEEL COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 600,00

Piracicaba, 07 de junho de 2024.

Carlos Alberto Lordello Beltrame
Secretario Municipal da Ação Cultural

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2024

Aquisição de Camisetas para Exposição Permanente do 51º Salão Internacional de Humor de Piracicaba de 2024

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor Unitário
1	Martelli Comércio e Consultoria Ltda	R\$ 37,00

Piracicaba, 06 de junho de 2024.

Carlos Alberto Lordello Beltrame
Secretario Municipal da Ação Cultural

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2024

Prestação de Serviços de Monitoria para o 51º Salão Internacional de Humor de Piracicaba

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor Unitário
1	Matheus Comitre	R\$ 3.700,00

Piracicaba, 06 de junho de 2024.

Carlos Alberto Lordello Beltrame
Secretario Municipal da Ação Cultural



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.